



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2025

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2752, e e-mail dcsc@ale.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico aplicável, bem como com base nos Atos da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e nº 257/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto promover a correção de erro material nas subcláusulas 1.1.3 e 1.1.4 do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2025, consistente no quantitativo informado de 4 (quatro) unidades para o Item 4 - Assistente Operacional de Comunicação (Moderação Social Media) do objeto, quando deveria ter constado 3 (três) unidades, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1.3. Considerando o acréscimo quantitativo de que trata o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2025 (2317969), vigente desde **20/05/2026, a partir daquela data**, o **valor mensal** do contrato passará de R\$ 506.305,28 (quinhentos e seis mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos) para **R \$ 603.653,85 (seiscentos e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, e o **valor anual** do contrato passará de R\$ 6.075.663,36 (seis milhões, setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 7.243.846,20 (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo	VALOR A PARTIR DE 20/05/2026		
				Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	Assistente Operacional de Comunicação (fotógrafo)	Posto de trabalho	6	13.501,13	81.006,78	972.081,36
2	Designer Gráfico	Posto de trabalho	5	12.427,75	62.138,75	745.665,00
3	Assistente Operacional de Comunicação (Criação de conteúdo Social Media)	Posto de trabalho	2	10.128,34	20.256,68	243.080,16
4	Assistente Operacional de Comunicação (Moderação Social Media)	Posto de trabalho	3	10.128,34	30.385,02	364.620,24
5	Assistente Operacional de Comunicação (Especialista em SEO)	Posto de trabalho	1	13.501,13	13.501,13	162.013,56

6	Redator Publicitário	Posto de trabalho	3	17.154,71	51.464,13	617.569,56
7	Assistente Operacional de Comunicação (Gestão de tráfego Social Media)	Posto de trabalho	0	13.501,13	0,00	0,00
8	Produtor	Posto de trabalho	6	20.430,45	122.582,70	1.470.992,40
9	Apresentador	Posto de trabalho	5	20.430,45	102.152,25	1.225.827,00
10	Diretor de Programas (rádio)	Posto de trabalho	1	27.125,90	27.125,90	325.510,80
11	Diretor de Programas (tv)	Posto de trabalho	1	26.240,51	26.240,51	314.886,12
12	Diárias	Unid.	100	668,00	66.800,00	801.600,00
TOTAIS					603.653,85	7.243.846,20

1.1.4. Considerando a edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 do Sindicato da Categoria, **a partir de 1º/11/2026, o valor mensal** do contrato passará de R\$ 603.653,85 (seiscentos e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 609.020,73 (seiscentos e nove mil e vinte reais e setenta e três centavos)**, e o **valor anual** do contrato passará de R\$ 7.243.846,20 (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 7.308.248,76 (sete milhões, trezentos e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo	VALOR ATÉ 31/10/2026			VALOR A PARTIR DE 1º/11/2026		
				Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	Assistente Operacional de Comunicação (fotógrafo)	Posto de trabalho	6	13.501,13	81.006,78	972.081,36	13.636,09	81.816,54	981.798,48
2	Designer Gráfico	Posto de trabalho	5	12.427,75	62.138,75	745.665,00	12.551,98	62.759,90	753.118,80
3	Assistente Operacional de Comunicação (Criação de conteúdo Social Media)	Posto de trabalho	2	10.128,34	20.256,68	243.080,16	10.229,58	20.459,16	245.509,92
4	Assistente Operacional de Comunicação (Moderação Social Media)	Posto de trabalho	3	10.128,34	30.385,02	364.620,24	10.229,58	30.688,74	368.264,88
5	Assistente Operacional de Comunicação (Especialista em SEO)	Posto de trabalho	1	13.501,13	13.501,13	162.013,56	13.636,09	13.636,09	163.633,08
6	Redator Publicitário	Posto de trabalho	3	17.154,71	51.464,13	617.569,56	17.326,21	51.978,63	623.743,56

7	Assistente Operacional de Comunicação (Gestão de tráfego Social Media)	Posto de trabalho	0	13.501,13	0,00	0,00	13.636,09	0,00	0,00
8	Produtor	Posto de trabalho	6	20.430,45	122.582,70	1.470.992,40	20.634,70	123.808,20	1.485.698,40
9	Apresentador	Posto de trabalho	5	20.430,45	102.152,25	1.225.827,00	20.634,70	103.173,50	1.238.082,00
10	Diretor de Programas (rádio)	Posto de trabalho	1	27.125,90	27.125,90	325.510,80	27.397,11	27.397,11	328.765,32
11	Diretor de Programas (tv)	Posto de trabalho	1	26.240,51	26.240,51	314.886,12	26.502,86	26.502,86	318.034,32
12	Diárias	Unid.	100	668,00	66.800,00	801.600,00	668,00	66.800,00	801.600,00
TOTAIS					603.653,85	7.243.846,20		609.020,73	7.308.248,76

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Roberto Carlos Garcia

Coordenador de Gestão e Publicidade



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA, Coordenador de Gestão e Publicidade**, em 15/07/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2420102** e o código CRC **114E7B2B**.